



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/177/2024

Processo Licitatório nº. PRC/276/2023

Processo Administrativo nº. PMC/4994/2014

Credenciamento nº. PMC/003/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 8.025 de 12 de fevereiro de 2025 passam a integrar o presente aditivo a Secretária Adjunta de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, e de outro lado a empresa **RÔMULO DA SILVA MARINHO**, CNPJ 22.551.999/0001-08, Inscrição Municipal 10759, com endereço à Rua Bueno Brandão nº337, Loja 01, Bairro: São Sebastião, Barbacena - MG, CEP: 36.202-298, neste ato representado pelo Sr. Romulo da Silva Marinho, CPF sob o nº 090.040.646-13, RG sob o nº 14.670.463, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretária Municipal de Saúde, em sua Comunicação Interna nº 14183/2026 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 05/06/2026 e término em 05/06/2027.

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no Art, 57, inciso II, §2º da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1. O valor dos serviços a serem executados durante a prorrogação do prazo de vigência do contrato é R\$ 584.466,64 (quinhentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o exercício 2026, e R\$ 534.466,64 (quinhentos e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), para o exercício 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentária vigente:

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 2.178 – Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 25 de maio de 2026.

HILDA DE OLIVEIRA
SOUZA:06006807629
9

Assinado de forma digital
por HILDA DE OLIVEIRA
SOUZA:06006807629
Dados: 2026.05.25 16:03:40
-03'00'

Hilda de Oliveira Souza
Secretária Adjunta de Saúde

ROMULO DA
SILVA
MARINHO:225
51999000108

Assinado de forma digital
por ROMULO DA SILVA
MARINHO:225519990001
08
Dados: 2026.05.26
14:48:23 -03'00'

Rômulo da Silva Marinho
Credenciada

TESTEMUNHAS: 1.

2.